



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2025 DG-UMI/UMIRIM-IFCE

SELEÇÃO DE MONITORES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMPUS UMIRIM

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE UMIRIM, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1.186/GABR, de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de fevereiro de 2025, torna público que estarão abertas as inscrições da Seleção de Monitores de Comunicação Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus Umirim*

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar estudantes dos cursos de graduação interessados em atuar como monitores de redação do campus, visando a melhoria do atendimento e a organização do setor.
- 1.2. As atividades a serem desenvolvidas podem ser caracterizadas como Monitoria por aproximarem os graduandos da rotina escolar, fomentando a articulação entre teoria e prática, com o objetivo de despertar neles o interesse pelo ambiente da escola e estimular a cooperação entre discentes e gestão do ensino nas atividades realizadas.
- 1.3. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Campus Umirim.
- 1.4. O monitor terá seu trabalho acompanhado por um docente, nas atividades descritas abaixo:
- 1.5.

Área de Atuação	Local de realização das atividades	Requisitos necessários	Número de vagas	Carga horária semanal
Auxiliar na demandas de comunicação social do campus	Departamento de Ensino	- Estar matriculado (a) e frequente no curso de Licenciatura em Letras, Zootecnia ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFCE Campus Umirim; - Ter disponibilidade de 05 horas	02 (quatro)	05 horas

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os documentos necessários para inscrição e que deverão ser entregues são:
 - I - Dados pessoais (nome completo, telefone - whatsapp, e-mail);
 - II - Histórico Escolar da Graduação;
 - III - Documento de identidade e CPF.
- 2.2. Os (As) interessados(as) poderão se inscrever no período de **10 a 12 de setembro de 2025**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/1cwym8ME4avioSATA>.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os monitores serão selecionados por representante(s) indicado(s) pelo Departamento de Ensino.
- 3.2. A seleção consistirá de uma entrevista, que acontecerá entre os dias 15 a 17 de setembro de 2025, no horário compreendido entre 07h00 às 17h00. O horário da entrevista será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) pelo Departamento de Ensino.
 - 3.2.1. Em caso de empate na pontuação final, o desempate será através do Índice de Rendimento Acadêmico.
- 3.3. O Resultado Provisório será divulgado pela Diretoria de Ensino no site oficial e redes sociais do campus no dia 18 de setembro de 2025.
 - 3.3.1. Caberá recurso contra o resultado provisório, conforme cronograma (**Anexo I**).
 - 3.3.1.1. O recurso deverá ser apresentado pelo interessado à Diretoria de Ensino, devidamente fundamentado e de acordo com o **Anexo II**.
 - 3.3.1.2. O interessado deverá enviar o recurso para o e-mail secretaria.umirim@ifce.edu.br, na data prevista no **Anexo I**.
- 3.4. A divulgação e homologação do Resultado Final será realizada no site oficial e redes sociais do campus, na data prevista no **Anexo I**.
- 3.5. Ao final do projeto, o monitor receberá um certificado de atuação em atividades ligadas à Comunicação Social.
- 3.6.

4. DOS DEVERES DO MONITOR

- 4.1. Serão deveres do monitor:
- a) Cumprir a carga horária de 05 horas semanais;
 - b) Auxiliar na organização da rotina das correções de produções textuais durante o horário de atuação;
 - c) Enviar relatório final de atividades, conforme **Anexo III**.

5. DOS DEVERES DO ORIENTADOR

- 5.1. Caberá ao orientador:
- a) Elaborar o plano de trabalho, em conjunto com os monitores selecionados, traçando estratégias para organização da rotina de Comunicação Social;
 - b) Orientar os monitores no desenvolvimento das atividades;
 - c) Atestar a frequência mensal dos monitores, avaliando as atividades desenvolvidas e o desempenho do estudante;
 - d) Orientar os monitores na elaboração do Relatório Final de atividades.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 6.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Ensino do *Campus* Umirim.

Umirim, 05 de setembro de 2025.

EDITAL Nº ____/20__
ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Publicação do edital	Direção-Geral	05/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/umirim
Período para impugnação do edital	Público	09/09/2025	dens.umirim@ifce.edu.br
Inscrições	Candidato	10/09 a 12/09/2025	dens.umirim@ifce.edu.br
Interposição de recursos	Candidato	13/09/2025	dens.umirim@ifce.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas e data, horário e local da seleção	Candidato	13/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/umirim
Seleção (Entrevistas)	Comissão Avaliadora	De 15 a 17/09/2025	-
Divulgação do Resultado Preliminar	Comissão Avaliadora	18/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/umirim
Interposição de recursos	Candidato	19/09/2025	dens.umirim@ifce.edu.br
Análise de interposição de recursos	Comissão Avaliadora	19/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/umirim
Divulgação do Resultado Final (após análise da interposição de recurso)	Comissão Avaliadora	22/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/umirim

EDITAL Nº ____/20__
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação de Curso ou Dirigente de Ensino, *campus* de _____.

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o número _____ no curso _____, turno _____, turma _____, venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto a _____ do processo seletivo previsto no Edital _____ para concessão de bolsa de monitoria.

Exposição de motivos:

Umirim, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº ____/20 ____
ANEXO III
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR
CAMPUS DE _____

Curso: _____
Componente curricular: _____
Professor orientador: _____
Monitor: _____
Período da monitoria: ____/____/____ a ____/____/____.

Horário das atividades da monitoria					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					
18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					
21h - 22h					

1. Atividades desenvolvidas no período de monitoria:

2. Número de atendimentos em cada mês (observar a lista de frequência dos alunos assistidos pela monitoria):

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

3. Quanto à procura dos alunos aos atendimentos:

- ☐ Constante durante todo o período.
☐ Concentrou-se na véspera das avaliações.

4. Houve dificuldades no período de monitoria? Em caso afirmativo, cite-as.

5. Quanto à orientação recebida do professor orientador:

☐ Excelente	☐ Suficiente	☐ Adequada às necessidades	☐ Não houve
------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------------------

6. Você conseguiu desempenhar as atividades da monitoria sem prejudicar suas atividades acadêmicas?

☐ Sim.	☐ Não, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

7. Autoavaliação do monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
---------	-----------	-----	---------	-------

7. Autoavaliação do monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades.				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

8. A monitoria contribuiu para sua formação pessoal? Comente os pontos positivos de sua experiência como monitor:**9. Sugestões para a melhoria das atividades da Monitoria:**

Umirim, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do monitor



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 05/09/2025, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7837439** e o código CRC **D3A2C638**.